



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 07/10/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 473/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, e ao Diretor do DEMTRAN – **Sr. PEDRO GOMES SOARES**, solicitando a adoção de providências para promover reforma dos canteiros centrais da Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, no trecho compreendido entre as Ruas Juscelino Kubitschek e Santa Lúcia, na área central de Nova Andradina, com vistas à revitalização urbana, melhoria da mobilidade e ampliação das vagas de estacionamento.

Justificativa

A presente proposição pelo fato de que parte significativa dos canteiros mencionados encontra-se sem arborização ou com baixa ocupação, configurando áreas subutilizadas, que poderiam ser adaptadas como espaços de estacionamento, atendendo à demanda crescente por vagas na região central da cidade.

A medida, além de valorizar a paisagem urbana, contribuirá para a organização do trânsito, o estímulo ao comércio local e o uso racional do espaço público, em conformidade com os princípios da função social da cidade e da mobilidade urbana sustentável. Nestes termos, confiante na sensibilidade e no compromisso do Executivo Municipal com as legítimas demandas da comunidade, indico o atendimento desta proposição com a devida urgência.

Nova Andradina – MS, 01 de outubro de 2025.

LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS

Vereador - 2º Secretário